

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Casimiro de Abreu, exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Casimiro de Abreu, exercício de 2022, sob a responsabilidade de Ramon Dias Gidalte, objeto do processo TCE/RJ nº 220.782-2/2023, conforme deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na forma do art. 34, inciso VIII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 28 de fevereiro de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário

EXTRATO DO EMPENHO Nº 084/2024

PROCESSO: 0366/2023

NOTA DE EMPENHO: 084/24 de 27/03/2024

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.48.99 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

CREDOR: UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ: 35.830.868/0001-01

VALOR ESTIMADO: R\$ 395.055,99 (Trezentos e noventa e cinco mil cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

OBJETO: Pela Despesa Empenhada do Plano de Saúde dos Servidores Ativos e Inativo Celetista da Câmara Municipal, referente ao Contrato CMCA nº 007/2024, inerente ao ato administrativo do Chamamento Público nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 5.342/2023

do Poder Executivo Municipal que gerou o Credenciamento da Empresa Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publique-se
Em, 27 de março de 2024

Victor Ferreira Varela
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO CMCA Nº 007/2024

Processo Administrativo CMCA: 0366/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador Victor Ferreira Varela.

CONTRATADA: UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Euzéio de Queiroz, nº 454, Bairro Centro – Macaé - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.830.868/0001-01, representada por Tales Azevedo dos Santos, inscrito no CPF nº 480.xxx.xxx-91, e inscrito no CRM sob o nº 52.xxxx-0.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços pela contratada credenciada na operação de planos ou seguros privados de assistência médica-hospitalar para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares destinados aos Servidores Ativos e Inativos e seus dependentes da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 meses, a contar de 01 de abril de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Edla Camila Santos Mangifeste.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Victor Ferreira Varela - Presidente

UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Representada por Tales Azevedo dos Santos

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 45/2023 - SEMED Processo Administrativo nº 4.825/2023 - SEMED

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, por este ato, torna pública a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 45/2023 SEMED, do tipo Menor Preço Por Item, para a Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados para suporte e apoio operacional/logístico junto ao Departamento de Infraestrutura Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com condutor habilitado e fornecimento de combustível, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, considerando o teor da Decisão da Secretária Municipal de Educação constante do Despacho 8 do Processo Administrativo nº 655/2024 que estarão disponíveis no sítio eletrônico, na conformidade da decisão circunstanciada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento na Súmula 473 do STF.

Casimiro de Abreu, 08 de abril de 2024.

Gracenir Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1115/2021